



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal do Carmo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Com fundamento no artigo 75, inciso II da lei 14.133/21, conforme consta do processo administrativo nº 004/2026, HOMOLOGAR o processo administrativo para a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apólice de seguro para os veículos oficiais da Câmara Municipal do Carmo-RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de R\$ 2.300,52 (dois mil e trezentos reais e cinquenta e dois centavos).

Encaminha-se ao setor responsável pelas licitações e contratos para as providências cabíveis.

Carmo, 31 de março de 2026

VILMAR DIAS DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal do Carmo